



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 003/2019.	2
DECRETO Nº 018/2019.	3
DECRETO Nº 019/2019.	4
PORTARIA Nº 011/2019.	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019. ..	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º e I**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 302.290,72 (trezentos e dois mil duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

741	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
746	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.432,22
747	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	28.470,81
	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	339,57
	PROMOÇÃO E APOIO ESPORTE ELAZER	
740	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	7.540,00
	EXECUÇÃO PROG. QUALIF. DAVIG. EM SAUDE - VIGIA SUS	
742	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
743	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	25.000,00
744	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	4.800,00
	EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTES E MOBILIARIOS PARA SAUDE	
745	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	172.708,12
Total Suplementação:		R\$ 302.290,72

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de janeiro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 018/2019.

REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada, a pedido, a Licença sem Remuneração concedida à servidora **KATIANE SILVA BEDOLINI**, portadora do RG nº 00000996677 e do CPF nº 972.091.712-15, concedida através do Decreto nº 050/2018, publicado em 03 de maio de 2018.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de fevereiro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 019/2019.

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Luzia Luciana Buffon Cavalheiro	032.274.929-89 8.502.876-6 SSP PR	Professora de Educação Infantil

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de fevereiro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2019.

NOMEIA DIRETORES DAS ESCOLAS E CMEI DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2019, os Servidores abaixo descritos para Direção das Escolas e CMEI da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Escola Municipal Helio Balarotti.

Diretor: Sergio Luiz Gonçalves Garcias.

Escola Municipal Levino Jorge Weidmann.

Diretora: Ana Paula Wachsmann.

Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo.

Diretora: Maria de Lourdes Savassini Garcias.

Centro Municipal de Educação Infantil Natalino Redivo.

Diretora: Vera Lucia Hipolito Gonçalves Tochetto.

ART. 2º - O mandato dos Diretores eleitos será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de fevereiro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 035/2018 de 07 de Junho de 2018 e integrada pelos senhores: Andreo Hotz de Oliveira, Marilsa Aparecida da Silva, Ana Carla de Araújo Gomes, Josinei Kaspary e Marcia Pinheiro de Araujo Felipe,

HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique aos proponentes vencedores Romildo Wandroski, A.C. Master Comercio de Equipamentos - Eireli & Cia Ltda, A Stefano Eireli – ME, Comercio de Madeiras AAGR e Serviços de Construção Civil Eireli e M. J. Gambetta Soluções Industriais - ME para as assinaturas dos Contratos.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 31 de Janeiro de 2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: A.C. Master Comercio de Equipamentos - Eireli

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em atendimento ao Programa Proinfancia, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800241, e especificações técnicas contidas no Manual de Orientações Técnicas do FNDE.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 28.382,00 (Vinte e oito mil trezentos e oitenta e dois reais).

Santa Tereza do Oeste, 31 de Janeiro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Romildo Wandroski & Cia Ltda

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em atendimento ao Programa Proinfancia, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800241, e especificações técnicas contidas no Manual de Orientações Técnicas do FNDE.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 13.258,20 (Treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Santa Tereza do Oeste, 31 de Janeiro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Comercio de Madeiras AAGR E Serviços de Construção Civil Eireli.

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em atendimento ao Programa Proinfancia, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800241, e especificações técnicas contidas no Manual de Orientações Técnicas do FNDE.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

VALOR: 50.367,10 (Cinquenta mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Santa Tereza do Oeste, 31 de Janeiro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: M. J. Gambetta Soluções Industrias - ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em atendimento ao Programa Proinfancia, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800241, e especificações técnicas contidas no Manual de Orientações Técnicas do FNDE.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

VALOR: 20.451,30 (Vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Santa Tereza do Oeste, 31 de Janeiro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: A Stefano Eireli - ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em atendimento ao Programa Proinfancia, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800241, e especificações técnicas contidas no Manual de Orientações Técnicas do FNDE.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 6.185,00 (Seis mil cento e oitenta e cinco reais).

Santa Tereza do Oeste, 31 de Janeiro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)